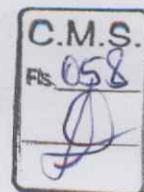




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



PARECER

Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 013/2021
Interessada: Comissão de Licitação – Assunto – Aquisição
de Nobreak e Aquisição de Baterias.

Trata – se de procedimento licitatório para aquisição de nobreak e baterias, no valor total de R\$ 46.248,00 (Quarenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais).

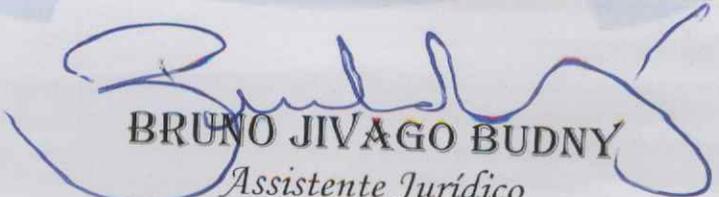
Tendo em vista o valor estimado pelo Chefe do Departamento de Compras e Licitação á f. 04/12, a modalidade adotada para o certame licitatório está adequada para o objeto, ou seja, cumpre os ditames da Lei de 8.666/93.

Ademais, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações temos que as minutas do edital e seus anexos f. 16/56 estão dentro dos ditames legais e por este fato o jurídico aprova referidas minutas.

Outrossim, a abertura do presente processo licitatório fora devidamente autorizado à f. 14 e existe dotação orçamentária conforme se depreende f. 15.

Assim, numa análise perfunctória ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto findo o processo licitatório, antes porém da homologação, volva – me para uma análise minuciosa.

Sinop, 12 de novembro de 2021.


BRUNO JIVAGO BUDNY

Assistente Jurídico

OAB/MT - N°. 11.626